



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza a viagem a serviço de servidores para assinatura de Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Estado de Goiás, nos dias 18 e 19 de agosto, na cidade de Goiânia/GO.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.116883/2022-02;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço dos servidores **CARLOS ANTÔNIO ROCHA**, matrícula 4858, **CLÉBER CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula 1822, **JOÃO CARLOS CAETANO DE ARAÚJO**, matrícula 5151, e **LUCIANO BATISTA DA CRUZ**, matrícula 3125, para assinatura de Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público do Estado de Goiás, nos dias 18 e 19 de agosto, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º O retorno dos servidores **CARLOS ANTÔNIO ROCHA** e **LUCIANO BATISTA DA CRUZ** ao Distrito Federal ocorrerá no dia 18 de agosto de 2022.

Art. 3º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios a fim de custear.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES